



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36, de 17 de fevereiro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar membros de equipe de planejamento.

Membro da Equipe de Planejamento:

NOME	SIAPE
Péricles Silveira da Costa	1354549
Alex Santos Príncipe	1360235

2.0 OBJETIVO

Contratação por Registro de Preço de serviço especializado de intérprete de libras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 17/02/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060233** e o código CRC **566EF5F8**.

Referência: Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0060233



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PRESIDÊNCIA	
Responsável pela Demanda: Péricles Silveira da Costa	Matrícula/SIAPE: 1354549
E-mail: pericles.costa@fiocruz.br	Telefone: (21) 3885 1640
Objeto da futura contratação: Contratação por Registro de Preço de serviço especializado de intérprete de libras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	
Objeto trata-se: (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os itens da presente contratação têm por objetivo o cumprimento da legislação brasileira que disciplina a acessibilidade em alguns espaços destinados a eventos na Fiocruz, em especial o atendimento ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004; à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no Brasil pelo Decreto 6.949 de 25/8/2009; aos critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida - Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2.000, bem como as recomendações da NBR nº 9.050 da ABNT.

Considerados uma ferramenta de comunicação, os eventos contribuem para aumentar o nível de compreensão da sociedade, ou de grupos específicos selecionados, sobre as políticas públicas e temas específicos em destaque. Os eventos contribuem, igualmente, para informar e mobilizar públicos segmentados a respeito de um produto, serviço ou ideia.

A presente contratação institucionalizará instrumentos para que a Fiocruz possa cumprir integralmente as condições de acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



2. Quantidade de serviço a ser contratada

1 - Prestação de serviços de interpretação simultânea em Libras: quantidade mínima 04 (horas), e quantidade máxima de 96 (horas);

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Maio / 2020

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

Assessor da Presidência
1 - Péricles Silveira da Costa
Siape 1354549
pericles.costa@fiocruz.br

2 - Alex Santos Príncipe
Siape 1360235
alex.principe@fiocruz.br

Fiscal:

1 - Valber da Silva Frutuoso
Siape 1286289
valber.frutuoso@fiocruz.br

2 - Mariana Borges de Medeiros
Siape 1556158
mariana.borges@fiocruz.br

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

Assessor da Presidência
Péricles Silveira da Costa

Assessor da Presidência